

Justiça dá prazo de 5 dias para Avianca apresentar as listas de antiguidade
17/01/2019

A 5ª Vara do Trabalho de São Paulo deferiu nesta quinta-feira (17) pedido liminar feito pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas para que a Avianca apresente as listas de antiguidade de seus tripulantes.

Caso a empresa descumpra a ordem judicial, deverá arcar com o pagamento de multa no valor de R\$ 500 mil.

Veja a íntegra da decisão: <https://bit.ly/2QQxCyR>.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades sobre a Avianca.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo [Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.](#)

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou na Apple Store